



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 984 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2569/2016

DATA: 04 de Maio de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015.

Artigo 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso III da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(427) 3.3.90.30.00 – 3.504 – Material de Consumo	R\$650.000,00
(428) 3.3.90.39.00 – 3.504 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
TOTAL	R\$ 850.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de Maio de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2570/2016

DATA: 04 de Maio de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015.

Artigo 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(70) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$450.000,00
TOTAL	R\$ 450.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do

art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerado como recursos financeiros, o Excesso de Arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de Maio de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2571/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: ROSE CLEA FERREIRA, portadora da CTPS nº 6217421/0030-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 005/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, na localidade da Linha Vitória e 1ª e 2ª Viciniais Vitória, a contar do dia 02 de maio do ano em curso.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de maio de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: José Ernesto Moretto.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um barracão com aproximadamente 430 metros quadrados pelo período de 08 (oito) meses, onde possam ser realizadas as atividades referentes a oficinas de música, teatro, dança, artes circenses, apresentações culturais, desenvolvidas através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
José Ernesto Moretto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 44/2016.

Interessado: Departamento Municipal de Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº118/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A presente dispensa de licitação visa a locação de um barracão com aproximadamente 430 metros quadrados pelo período de 08 (oito) meses, onde possam ser realizadas as atividades referentes a oficinas de música, teatro, dança, artes circenses, apresentações culturais, desenvolvidas através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: José Ernesto Moretto CPF: 426.570.249-04.

Valor Total R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

de dispensa de licitação nº 44/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.39 – Promoções Culturais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 002/2015, da realização do Processo Seletivo Público, e tendo em vista o Edital nº 002/2015-C dos candidatos aprovados, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2452/2015, tendo em vista o não comparecimento da candidata: Josiane Aparecida Ribeiro, 3º lugar, (localidade: Bairro São José), Edital de Convocação nº 005/2016, resolve: CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na ordem classificatória, e localidade para qual foi aprovado, para comparecer no Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, no dia 13 de maio de 2016, às 14h30min, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	LOCALIDADE
4º	Luis Fernando Estevão	Bairro São José

O não-comparecimento, no dia, local e horário descritos, acarretará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

